

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2016/0000166-3 Interessado: MARINA FABIANA SANTA ANNA JUSTO EIRELI EPP - Assunto: Aplicação de Penalidade. – **DESPACHO** I. Face aos elementos informativos constantes do presente processo, em especial das manifestações técnica e jurídica, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 54, "v", do Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa MARINA FABIANA SANTA ANNA JUSTO EIRELI EPP, CNPJ nº. 26.415.998/0001-89, a pena pecuniária prevista no item V do quadro complementar da nota de empenho (2404752), no valor de R\$11,20 (onze reais e vinte centavos), conforme Ofício 182/2017 (3403685), pelo atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega do objeto contratual. II. Aplicada a penalidade de multa, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do presente despacho.

2014-0.130.737-6 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** - I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº 67/2015-SES, na Lei Federal 8.666/93, e no cláusula sétima do termo de convênio nº 34/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 34/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.003.965/0001-99, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na Rua Sara Kubitscheck nº 203, Conjunto Habitacional Castro Alves – Barro Branco I, Cidade Tiradentes, CEP: 08474-000, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**; (c) a renovação ora autorizada fica condicionada à apresentação da certidão de rol nominal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, sob pena de rescisão em caso de não atendimento; (d) em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio em questão, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

2014-0.131.157-8 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº 67/2015-SES, na Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula sétima do termo de convênio nº 68/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 68/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.947465/0001-05, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na Rua Giovanni Quadri, nº 60, Itaquerá, CEP 08255-500, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**; (c) a renovação ora autorizada fica condicionada à apresentação da certidão de rol nominal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, sob pena de rescisão em caso de não atendimento; (d) em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio em questão, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

2014-0.130.641-8 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº 67/2015-SES, na Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula sétima do termo de convênio nº 13/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 13/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **TURMA DA TOUCA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.413.513/0001-98, pelo período

de mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na rua Marco de Canaveses, nº 1000, Campo Limpo, CEP 05791-190, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**; (c) em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio em questão, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

2014-0.131.134-9 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº 67/2015-SES, na Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula sétima do termo de convênio nº 48/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 48/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.817.169/0001-03, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na Rua João Bernardo Vieira, nº 267, Jardim Paris, CEP 05794-310, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**; (c) em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio em questão, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

2014-0.132.341-0 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº 67/2015-SES, na Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula sétima do termo de convênio nº 86/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 86/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **SOBEI – SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.818.191/0001-60, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na avenida Rubens Montanaro Borba, nº 477, Cidade Dutra, CEP 04811-120, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**; (c) em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio em questão, com as ressalvas apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

2014-0.130.688-4 – Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** - I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, em fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 65, § 3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº 50.554/09, na Portaria nº 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº. 67/2015-SES, na Lei Federal 8.666/93, e na cláusula sétima do termo de convênio nº 11/2014-SES-CCCD, **AUTORIZO**: (a) a alteração da denominação da concedente, em razão do artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 57.576/2017, que passará de Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (b) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 11/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.504.528/0001-23, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017, que tem por objeto a operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na Rua Professor Oscar Guelli, n. 30, Jardim São Luis, CEP 04918-280, São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), **devendo o ajuste ser adaptado às exigências do Decreto Municipal nº 57.575/2016 até 31 de dezembro de 2017, impreterivelmente, sob pena de rescisão**, nos ter-

mos da Lei n. 13.019/2014; (c) em consequência, a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome da entidade supramencionada para suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária nº 23.10.12.126.300.1.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária. II. **APROVO** a minuta do Termo de Aditamento n. 03 ao Termo de Convênio em questão. III. **DESIGNO** para a fiscalização do ajuste como titular e suplente, respectivamente, os servidores Paulo Jorge Costa Santos Cabral, RF 840.624.3, e Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.624.3.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 005/043/SIURB/13/2017.
PROCESSO: 2013-0.136.139-5
CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA SP.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 – CORREDOR LESTE – RADIAL 1, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA..

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO – Em decorrência do 5º termo de suspensão contratual formalizado por SP-Obras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução por mais 120 dias corridos, com término em 07 de setembro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Publicação por omissão.
Termo de Aditamento 014/018/SIURB/11/2017.
PROCESSO: 2008-0.178.324-7.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PONTAL LESTE.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROLONGAMENTO DA RADIAL LESTE, INCLUINDO VIADUTO GUAIANAZES, PONTILHÕES, INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS E CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, DESDE ARTUR ALVIM ATÉ GUAIANAZES E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Suspensão do Prazo Contratual por mais 120 dias, contados a partir de 03 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2014-0.317.054-8
Construtora Progredior Ltda.
Retomada e Prorrogação de Prazo - Contrato nº 016/SIURB/15 – Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, agrupadas no Lote 2.
DESPACHO:À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação do Departamento de Edificações – às fls. 4.026/4.027 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a retomada contratual das UPAs agrupadas no Lote 2, celebrada com a Construtora Progredior Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, a contar da data de publicação, bem como autorizo, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 a prorrogação do prazo de execução, a contar da data de sua publicação, para as UPAs a seguir:
UPA's Dias
• Ermelino Matarazzo por mais 300 dias corridos
• Julio Tupy por mais 210 dias corridos
• Perus por mais 265 dias corridos
• Piratuba por mais 210 dias corridos
• São Luiz Gonzaga por mais 295 dias corridos
• Tito Lopes por mais 210 dias corridos
AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27/08/2017.

2011-0.133.114-0
Kallas Engenharia Ltda.
Retomada, Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor – Contrato nº 129/SIURB/11 – Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 04, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB.
DESPACHO:À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação do Departamento de Edificações – às fls. 1.725/1.728, 1.736 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a retomada contratual da EMEI Setor 2403, celebrada com a empresa Kallas Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.537.834/0001-34, a contar da data de publicação, bem como autorizo, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 a prorrogação de prazo da EMEI Setor 2403, por mais 50 (cinquenta) dias corridos a contar da data de sua publicação.
Outrossim, autorizo a alteração contratual informada por EDIF. 5 às fls. 1.725/1.728, de forma a acrescer o valor do contrato em R\$ 239.227,78 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 53.838.214,39 para R\$ 54.077.442,17 (cinquenta e quatro milões, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseite centavos), representando um acréscimo de 0,46729% do valor atual e acumulado de 5,63167% do valor inicial contratado.
Ademais, **APROVO** os preços extracontratuais de fls. 1.700/1.711, dos serviços não constantes da tabela nº 44 (0=jan/11).

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 004/17/SMSO - Processo 2017-0.038.862-9 do tipo TÉCNICA E PREÇO, destinada à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Consultiva, necessários ao Controle e Redução do Consumo de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública e Equipamentos Públicos de Competência da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo - SMSO, compreendendo melhorias nas performances. O edital e seus anexos poderão ser acessados a partir do dia 11/07/2017 na internet pelo site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou obtidos por meios ópticos (CD/DVD) ou eletrônicos (pen drive) a serem trazidos pelo respectivo interessado na Assessoria Técnica do Departamento de Iluminação Pública, localizada à Rua Libero Badaró, nº 425, 11º andar, São Paulo – SP, das 10h às 17h. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até às 10h30m do dia 12/09/2017 e a abertura da sessão pública será às 10h30m do dia 12/09/2017 no local acima mencionado.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 002/077/SIURB/16/2017.
PROCESSO: 2017-0.014.625-0.
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPOADOS NO LOTE 08.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Suspensão do Prazo de execução da CEI Setor 3304/III, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 04 de julho de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 002/077/SIURB/15/2017.
PROCESSO: 2014-0.357.840-7.
CONTRATADA: CONSÓRCIO DP BARROS / FBS.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS AO CONTROLE DE INUNDAÇÕES FA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO PACIÊNCIA.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Suspensão do Prazo Contratual por 04 meses, a contar de 01 de julho de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 002/002/SIURB/16/2017.
PROCESSO: 2008-0.252.531-4.
CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CEI SETOR 6803 – SÍTIO CARAGUATÁ, SITUADA NA AV. GIACOMO COZZARELLI X RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ – SP/ IP.
OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA RETOMADA DOS SERVIÇOS E OBRAS – Retomada dos serviços e obras que se encontrava suspenso em decorrência do aditamento de nº 001/002/SIURB/16/2017; 2) 2.1 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorrogação do prazo de execução para a CEI Setor 6803 – Sítio Caraguatá, por mais 118 dias corridos, contados a partir da data da sua publicação; 2.1 – Adoção do novo cronograma físico- financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1421/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Copeiragem
Retificação da publicação do dia 08/07/2017 p. 86 col. 03: "Item IV constou de forma equivocada, devendo ser desconsiderado. Os itens seguintes devem seguir a numeração progressiva adequada."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1421/2016
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00100
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Copeiragem

ATA DE REUNIÃO nº 283/2017:
"As quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Treinamento, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarel nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio susbscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 29/2017**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **RE-ABERTURA:** Reaberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro prosseguiu com a etapa de **ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**, analisando as planilhas de composição de custos. Em virtude de inadequações nas planilhas apresentadas o senhor Pregoeiro desclassificou as empresas que apresentaram propostas em desacordo com o Edital, passando a seguir a negociar com a próxima empresa classificada.II - **SUSPENSÃO:** em seqüência, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender o certame para analisar as últimas planilhas de custos enviadas, determinando a data de reabertura da Sessão Pública para o dia 12/07/2017, às 14h30. III – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos demais presentes.
Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 2.032/16
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E REPOSIÇÃO DE FAIXAS DE TRÂNSITO E BANNERS EM VIAS PÚBLICAS.
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
DESPACHO
À vista das informações da pregoeira às fls. 379/380, do parecer nº 208/17 da Assessoria Jurídica às fls. 431/432 e da GSP/DBP às fls. 434/437, integrante do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 18/17 do Pregão Eletrônico nº 12/17, às fls. 373, apresentado pela empresa HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, porém, nego-lhe provimento quanto ao mérito por falta de fundamentação fático/jurídica, mantendo a decisão proferida na Ata de Abertura nº 18/17.
Diretor Administrativo e Financeiro / Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1.777/16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/17
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO PARA ATIVIDADES DE LABORATORIO DE INFORMATICA.
DETENTOR: PUHL INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ Nº 10.335.363/0001-31
VALIDADE: 10/07/2017 a 10/07/2018
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 302.371,60 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Itens da Ata	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Preços Unitários R\$
7.2.1.	Estabilizador 1KVA - bivolt TS SHARA POWER EST mínimo 4 tomadas 60Hz pa- 1000VA BIV 9007		peça	400	135,00
7.2.2.	Filtro de linha bivolt 5 toma- PISC Mode-lo 1852 das com cabo de 1,5 mts.		peça	100	16,00
7.2.3.	Fonte de alimentação para TDA Mode-lo ATX230 micro ATX - tensão 110/220V WP4 - 450 Watts.		peça	300	35,00
7.2.4.	Gravador DVD/RW (externo) LG GP65NB60 USB padrão Sata tampa frontal preto em plastico		peça	20	115,08
7.2.5.	Gravador DVD/RW (interno) LG GH24NSCO 24X padrão Sata - tampa frontal SATA preto em plastico		peça	200	60,00
7.2.6.	HD (externo) 2,5" padrão SEAGATE EXPANSION Sata com capacidade de 1tb USB		peça	100	259,30
7.2.7.	HD 500GB 7200 RPM (in- SATA HI-TACHI modo)		peça	300	187,00
7.2.8.	Modem 4G interface USB	DLink DWM-221	peça	20	77,00